DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:167C51FAE6DB3203

PICOS PREFEITURA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ Nº 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 106/2026, DE 30 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre a concessão de Licença Sem Vencimento para tratar de Assuntos Particulares da servidora efetiva ANA CAROLINE DE CARVALHO ALBUQUERQUE CANUTO, CPF: *.728.823-**"**

CONSIDERANDO que o artigo 106 da Lei Municipal nº 1.729 de 27 de abril de 1993 estabelece que: ***"Art. 106 – A critério da Administração, poderá ser concedida ao servidor, licença para trato de interesses particulares, pelo prazo máximo de 01(um) ano, admitida a renovação, por igual período uma só vez".***

CONSIDERANDO o Requerimento Administrativo apresentado à Procuradoria Geral do Município pela servidora **ANA CAROLINE DE CARVALHO ALBUQUERQUE CANUTO.**

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico Municipal nº **123/2026 emitido pela Procuradoria Geral do Município de Picos (PI) em 24 de março de 2026**.

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER a Servidora Pública Municipal Efetiva, **ANA CAROLINE DE CARVALHO ALBUQUERQUE CANUTO,** ocupante do Cargo Público **AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE**, CPF nº ***.728.823-**, a **LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES POR 01 (UM) ANO, contato da data de 01 de março de 2026**.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir da data especificada no requerimento, qual seja 01 de março de 2026.

Art. 3º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 30 DE MARÇO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.03.31 12:12:22 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos

Id:12528191CE3D32E0

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 108/2026. **PICOS (PI), 30 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 022/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5148/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE REVISÃO E ATUALIZAÇÃO DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO DO MUNICÍPIO, BEM COMO PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE CONTINGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL (PLANCON), EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO DE PICOS/PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO**, por meio da Secretária Municipal, a Sra. **Leila Maria Pinheiro Martins**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Francisco Jailton de Oliveira**, CPF: 790.369.883-49, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 022/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5148/2026**, firmado com **EXECUTIVA CONSULTORIA PÚBLICA LTDA**, CNPJ Nº 21.850.903/0001-31.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Felipe das Chagas Sousa**, CPF: 600.154.523-52, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Leila Maria Pinheiro Martins

MUNICÍPIO DE PICOS/PI
Leila Maria Pinheiro Martins
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Avaliação
Portaria n. 274/2025

Id:167C51FAE6DB2D34

PICOS PREFEITURA

PORTARIA Nº 107/2026. **PICOS (PI), 30 DE MARÇO DE 2026.**

DESIGNA SERVIDORES PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DO CONTRATO INEX. Nº 019/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4058/2026, QUE TEM COMO OBJETO A "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DA SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI".

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESTRADAS E RODAGEM DO MUNICÍPIO DE PICOS/PI**, por meio do seu Secretário Municipal, o Sr. **Thiago Cortez Barros Gonçalves Nunes**, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO que o contrato deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com suas cláusulas e as normas contidas na Lei nº 14.133/21; e

CONSIDERANDO as recomendações do Tribunal de Contas do Estado do Piauí;

RESOLVE:

Art. 1º **Designar** o(a) servidor(a) **Devid Gonçalves Luz Nunes**, CPF: 047.635.833-79, para fiscalizar a execução do **CONTRATO INEX. Nº 019/2026, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4058/2026**, firmado com **REINALDO R TEIXEIRA**, CNPJ Nº 35.141.852/0001-83.

Art. 2º **Designar**, ainda, o(a) servidor(a) **Nicole Barbosa de Macedo**, CPF: 086.672.483-47, como gestor do contrato acima citado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

THIAGO CORTEZ BARROS GONCALVES NUNES:07666206380
Assinado de forma digital por THIAGO CORTEZ BARROS GONCALVES NUNES:07666206380 Dados: 2026.03.30 17:11:05 -03'00'

Thiago Cortez Barros Gonçalves Nunes
CPF N. 076.662.063-80
Secretário Municipal de Estradas e Rodagens de Picos/PI
Portaria n. 317/2025

Id:13B5C70A2BC73132

PICOS PREFEITURA

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS – PIAUÍ
CNPJ: 06.553.804/0001-02

PORTARIA Nº 109/2026, DE 31 DE MARÇO DE 2026.

"Dispõe sobre EXONERAÇÃO em cargos em comissão e dá outras providencias".

O Prefeito Municipal de Picos – PI, no uso das atribuições que lhe confere o art. 101, inciso VI da Lei Orgânica do Município e

CONSIDERANDO que o Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações e exonerações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, o Sr. **THALES COELHO PIMENTEL,** brasileiro, CPF nº 006.036.013-59, do cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, Símbolo **NE**, bem como de gestor/ordenador de despesas do Fundo Municipal de Saúde e dos demais recursos pertinentes à pasta.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, independentemente da data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se todas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 29/2026.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PICOS, ESTADO DO PIAUÍ, EM 31 DE MARÇO DE 2026.

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300
Assinado de forma digital por PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS:84145757300 Dados: 2026.03.31 11:54:52 -03'00'

PABLO DANTAS DE MOURA SANTOS
Prefeito Municipal de Picos